



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## LEI ORDINÁRIA Nº 2118/2026

### REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 200 do Regimento Interno promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica Reajustado em 8% (oito por cento), o vencimento dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, incidindo o referido percentual sobre o salário base de cada servidor.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) o valor do Auxílio Alimentação dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 3º Fica fixado em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) o valor do Auxílio Saúde dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária deste Poder Legislativo para o exercício financeiro do corrente ano, ficando estabelecido que seus efeitos retroagirão ao mês de fevereiro do corrente exercício.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas

**Presidente**

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Rodrigo Brasmar

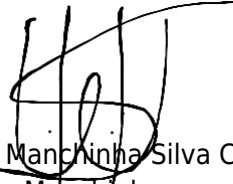
**Primeiro vice-presidente**





Rubem Lopes Lima  
Rubinho

**Segundo vice-presidente**



Wanderson Manchinha Silva Carvalho  
Manchinha

**Primeiro-secretário**



Whelberson Lima Brandão  
Berson Post. Buriti

**Segundo-secretário**

